
 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>	 000054
--	--

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000054

Número / Ano	000054/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 14:12:40
Ementa	Concede Título De Cidadão Macabuense Ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	32
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 5426
Rubrica [assinatura] Fis. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/26
Rubrica F's 03

LIDO
11/3/26
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026
AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ
GUILHERME FERNANDES
RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o mandato de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua inestimável solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *José Guilherme Fernandes Ribeiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de março de 2026.

[Signature]
Filipe Sant'Anna Felix
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11/3/26

PRESIDENTE

[Signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

O homenageado, José Guilherme Fernandes Ribeiro, nasceu em 8 de setembro de 1995, no município de São Fidélis, no interior do Estado do Rio de Janeiro. É um jovem homem público cuja trajetória tem sido pautada pelo compromisso com a coletividade, pelo trabalho em favor da população e pela defesa do desenvolvimento regional integrado.

No âmbito acadêmico, é Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes e possui pós-graduação em Direito Eleitoral, sólida formação que reforçou sua vocação para a vida pública e para a atuação responsável nas instituições democráticas.

Profissionalmente, obteve grande destaque entre os anos de 2021 e 2024, período em que exerceu a função de gestor do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Atuou à frente do Parque Estadual do Desengano, uma das mais importantes unidades de conservação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, onde desenvolveu um trabalho de excelência voltado à preservação ecológica e ao fortalecimento do diálogo institucional com os municípios do Norte e Noroeste Fluminense.

Foi exatamente neste período que o homenageado estabeleceu um forte vínculo de amizade e demonstrou seu profundo carinho e compromisso com o município de Conceição de Macabu. Diante das fortes chuvas que assolaram nossa cidade, causando transtornos e prejuízos, José Guilherme mobilizou apoio e realizou a doação de um caminhão repleto de donativos. Este gesto de imensa sensibilidade social e espírito público auxiliou diretamente as famílias afetadas pelas enchentes em um momento de grande vulnerabilidade.

Reconhecido como uma autêntica liderança regional, no ano de 2024 foi eleito Vereador em sua cidade natal, São Fidélis. No Poder Legislativo Municipal, tem se destacado por uma atuação dinâmica, defendendo iniciativas voltadas à juventude, ao esporte, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social.

José Guilherme Fernandes Ribeiro representa uma nova geração comprometida com o serviço público e com valores de integridade. Por sua trajetória de trabalho, pelos serviços prestados à região e, sobretudo, pela solidariedade demonstrada ao povo de Conceição de Macabu, a concessão deste Título de Cidadão Macabuense é a justa e merecida celebração do vínculo de respeito e gratidão estabelecido entre o homenageado e nossa cidade.



ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26 .

Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/26
Rubrica [assinatura] Fls. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ
GUILHERME FERNANDES
RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o mandato de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua inestimável solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *José Guilherme Fernandes Ribeiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 5126
Rubrica [assinatura] Fls 01

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 26740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

Autoria: Nathália Braga.

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua vasta representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Claudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Secretaria
Processo nº 5126
Rubrica Fls. 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como vereadora municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, dedicação e amor à comunidade macabuense — destacando-se como educarista e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

Autoria: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara